

PCLEG nº 1064.11.2020

Santo André, 27 de novembro de 2020.

Requerimentos do Vereador Lucas Zacarias

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº482/2020 – G.P. - Proc. 3373/2020, protocolado sob o nº 14975/2020, onde solicita informações sobre o número de pessoas surdas moradoras de Santo André e indicando a confecção de máscaras especiais para os surdos pelo programa “costurando com amor” esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria da Pessoa com Deficiência, são utilizadas como base de dados as informações disponibilizadas pelo IBGE. O número de pessoas com deficiência auditiva residentes em Santo André pode ser consultado através do site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santo-andre/pesquisa/23/23612?detalhes=true>.

A Secretaria de Saúde informa que conta, atualmente, com 15 servidores versados em libras atuando na rede municipal de Saúde.

No que se refere à confecção de máscaras especiais para portadores de deficiência auditiva, pelo Programa “Costurando com Amor”, o Núcleo de Inovação Social informa que dada a especificidade do produto, o grau de dificuldade na produção do artigo e o custo do material necessário para a confecção de tais máscaras, a área não dispõe, no momento, de recursos humanos, estrutura de costura, tampouco do material necessário disponível para atender ao solicitado.

Ofício nº 1017/2020 – G.P. – Proc. 5334/2020, protocolado sob o nº 20588/2020, onde solicita informações a respeito do Centro Especializado em Reabilitação – Reabilita, localizado na Rua Vitória Régia - Campestre, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o Centro Especializado em Reabilitação - Reabilita é um dos pontos da Rede de Cuidado da Saúde da Pessoa com Deficiência. Dessa forma, o usuário faz parte de uma rede que inclui as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), os Centros Médicos de Especialidades (CMEs), o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs e PAs), além dos serviços hospitalares, podendo transitar em todos eles de acordo com a necessidade do momento, mas sempre tendo a UBS como a ordenadora do cuidado, conforme estabelecido pelas políticas do Sistema Único de Saúde.

Através de equipe multidisciplinar, o REABILITA oferta atendimento nas áreas de reabilitação física (neurológica ou pós trauma), reabilitação intelectual e parte da reabilitação auditiva, avaliando as solicitações de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI, agendando o usuário no Município de Ribeirão Pires, que é referência pactuada regionalmente para a dispensação de AASI aos munícipes de Santo André.





Quanto ao número de atendimentos, possuí oferta média mensal por equipe de reabilitação nas seguintes quantidades:

- Reabilitação Auditiva: 300 atendimentos;
- Reabilitação Intelectual: 800 atendimentos;
- Reabilitação Física Neurológica: 1.900 atendimentos;
- Reabilitação Física Pós Trauma: 1.000 atendimentos.

Por meio de nosso prestador regional, Município de Ribeirão Pires, o SUS dispensa:

- cadeiras de rodas - inclusive as motorizadas;
- cadeiras de banho;
- andadores;
- próteses e órteses de membros inferiores;
- órteses tipo coletes;
- bengalas;
- calçados e palmilhas;
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual-AASI.

O acesso ao Reabilita ocorre por meio de Sistema de Regulação Municipal, onde as Unidades de Saúde da Atenção Básica, Atenção Especializada e Rede Hospitalar inserem as solicitações feitas por seus profissionais de acordo com o protocolo de acesso da Reabilitação.

Sabendo-se que no SUS a Atenção Básica é o ponto da rede que ordena o cuidado de forma integral, os usuários com encaminhamentos de serviços estaduais ou até de serviços privados devem ser avaliados pela UBS de referência de sua residência para, só então, ter sua solicitação inserida no sistema de regulação de acordo com análise da UBS.

O Realibilita é referência para os municípios de Santo André, desenvolvendo o trabalho com enfoque na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para a construção de projetos pessoais e sociais de vida, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com deficiência.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

BeSS

